

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026

Portaria nº 1.732/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO as manifestações de requerimento de fim de lista apresentadas à Coordenadoria de Recursos Humanos, por candidatos(as) classificados(as) da 3ª à 5ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito (DPE RESIDÊNCIA) – Ceará-Mirim/RN, destinada à formação de cadastro de reserva, regida pelo Edital nº 01/2026 – NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.236 em 15 de setembro de 2026, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O(s) convocado(s) deverá(ão) encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, até às 15h, a seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação;
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
6º	FRANCISCA NAIARA DE LIMA

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PKT9RHR8GY-EMB2961U2E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PKT9RHR8GY-EMB2961U2E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026

Portaria nº 1731/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI-DPE nº 000110000166.000032/2026-11;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, a participar da reunião da Comissão Especial de Execução Penal do CONDEGE, a ser realizado nos dias 16 e 17 de novembro de 2026, em Belo Horizonte/MG, no período de 15 a 17 de novembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PKT9RHR8GY-51HDIYIO48-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PKT9RHR8GY-51HDIYIO48-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026

Portaria nº 1728/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 139/2026, de 16 de outubro de 2026, da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição 3900, que autoriza a cessão da servidora pública para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 2 de janeiro de 2027 até 1º de janeiro de 2029;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública JOSIELE DE SOUZA MEDEIROS, inscrita na matrícula sob o nº 215.425-0, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Florânia/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de Florânia/RN, no período de 2 de janeiro de 2027 até 1º de janeiro de 2029.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PKT9RHR8GY-MYPF0EBBBO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PKT9RHR8GY-MYPF0EBBBO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026

Portaria nº 1727/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de São Gonçalo do Amarante no dia 29 de outubro de 2026, conforme a Lei Municipal nº 228/1978, de 08 de setembro de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 29 de outubro de 2026, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR o Servidor Público VINICIUS MATHEUS ALVES DA SILVA, matrícula nº 215.466-8, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 29 de outubro de 2026, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PKT9RHR8GY-VXBFR47MXE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PKT9RHR8GY-VXBFR47MXE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026

Portaria nº 1724/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM), por meio do qual solicita a designação da Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para proferir palestra na ação institucional DPE MULHER, promovida pelo Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUDEM), no dia 14 de novembro de 2026, das 8h30 às 13h, na Comunidade Indígena Ponta do Mato, do povo Potiguara Ibirapi, localizada no Município de Ceará-Mirim/RN, conforme consta dos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000133.000004/2026-73;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para proferir palestra na ação institucional DPE MULHER, promovida pelo Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUDEM), no dia 14 de novembro de 2026, das 8h30 às 13h, na Comunidade Indígena Ponta do Mato, do povo Potiguara Ibirapi, localizada no Município de Ceará-Mirim/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PKT9RHR8GY-4VXGIU3YJ4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PKT9RHR8GY-4VXGIU3YJ4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026

Portaria nº 1722/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 51/2026-SDPGE, de 23 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.179, em 25 de junho de 2026, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária em Mutirões de Atendimento organizados pelo NUAP nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no período de julho a dezembro de 2026, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares (NUAP), por meio do qual solicita a designação de Defensores Públicos para atuarem no atendimento na Penitenciária Estadual de Parnamirim.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem na Penitenciária Estadual de Parnamirim, no dia 23 de outubro de 2026, às 9 horas, presencialmente, sob a coordenação da Defensora Pública LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP:

ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7;

ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5; e

PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PKT9RHR8GY-DUJH9K0A4U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PKT9RHR8GY-DUJH9K0A4U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026

Portaria nº 1721/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 437/2026, do Coordenador do Núcleo de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 23 de outubro de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

JOANA D’ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9;

LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5;

JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominado, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Cadeia Pública de Ceará-Mirim - CPCM, no dia 23 de outubro de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0; e

FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PKT9RHR8GY-MT5I09WLQK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PKT9RHR8GY-MT5I09WLQK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026

Portaria nº 1718/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente, especificamente nos dias 23, 26 e 27 de outubro de 2026, os efeitos da Portaria nº 1.653/2026-SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.254, de 9 de outubro de 2026, que designou o servidor público FRANCISCO GILVAN DA SILVA, matrícula nº 102176-1, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 8 a 23 de outubro de 2026, bem como, seguida e imediatamente, nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, as atribuições do cargo de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PKT9RHR8GY-VRRIRZSXCA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PKT9RHR8GY-VRRIRZSXCA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026

Portaria nº 1730/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE, CONSIDERANDO o teor do edital n.º 48/2026, publicado no Diário Oficial no dia 13 de junho do ano em curso; RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 22 de outubro de 2026, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Parnamirim.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PKT9RHR8GY-DOZK9FLKJQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PKT9RHR8GY-DOZK9FLKJQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026

Portaria nº 1729/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0100793-89.2015.8.20.0162, no dia 9 de novembro de 2026, perante a 2ª Vara da Comarca de Extremoz.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PKT9RHR8GY-MNLL05HW5G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PKT9RHR8GY-MNLL05HW5G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025-DPE/RN
(Pregão eletrônico nº 10/2025 - DPE/RN - SRP (comprasnet 90010/2025)
Processo nº 06410011.002322/2026-66
Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 34/2025 - DPE/RN, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa FÁBRICA DE CAPACHOS IMPORTAÇÕES LTDA, na forma abaixo pactuada.
Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em exercício na Defensoria Pública Geral do Estado, Igor Melo Araújo, inscrito no CPF/MF sob nº 009.605.394-17, no uso de suas atribuições, e a FÁBRICA DE CAPACHOS IMPORTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.471.970.0001-82, sediada à Rua Delio de Almeida Oliveira, 59, Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP 39.401-154, Telefone de nº (38) 9 9889-4418, e-mail simpleseconomia@hotmail.com, representada pelo Sr. Ramon Costa Godinho, inscrito no CPF sob o nº 098.038.686-16, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 34/2025 - DPE/RN, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO Termo aditivo:
1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 34/2025 - DPE/RN, por 1 (um) ano, a contar de 12 de novembro de 2026 a 11 de novembro de 2027, para eventual contratação de serviços gráficos (item 35 -Tapete), conforme especificações constantes no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 10/2025 - DPE/RN - SRP (90010/2025 - DPE/RN, assim como a proposta, cujo preço tenham sido registrado independentemente de transcrição.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade do item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
35	Tapete tipo capacho personalizado em vinil, 100% PVC, formado por filamento de vinil vulcanizado entrelaçados, com costado sólido antiderrapante ,também em vinil, lavável, antichamas, antifúngico, com proteção UV contra desbotamento, personalizado conforme pedido. Marca: Fortal Personalizado	mZ	300	119,00	35.700,00
VALOR TOTAL R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil setecentos reais)					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
3.1 A presente prorrogação lastreia-se no permissivo legal e regulamentar contidos, respectivamente, no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 10, VIII, art. 17, ambos da Resolução nº 324/2024-CSDP, 12 de janeiro de 2024, e no Item 3.1. Ata de Registro de Preços nº 34/2025 - DPE/RN (Id.42642253), executada conforme os autos do Processo Administrativo n.º: 06410002.003854/2024-68.
4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada.
5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:
5.1 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência desta Instituição, cuja consulta é possível por meio do link: <https://defensoriam.transparencia.topsolutionsrn.com.br/>, junto à Imprensa Oficial do Estado, e por fim, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.
5.2 E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.
Natal/RN, 20 de outubro de 2026.
Igor Melo Araújo
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ nº 07.628.844/0001-20
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte,
em exercício na Defensoria Pública Geral do Estado

Ramon Costa Godinho
FÁBRICA DE CAPACHOS IMPORTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 20.471.970.0001-82
Representante legal do fornecedor registrado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PKT9RHR8GY-WUMXRUNWG2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PKT9RHR8GY-WUMXRUNWG2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025 - DPE/RN
Pregão eletrônico nº 10/2025 - DPE/RN - SRP (comprasnet 90010/2025)
Processo nº 06410011.002334/2026-91
Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 37/2025 - DPE/RN, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, na forma abaixo pactuada.
Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em exercício na Defensoria Pública Geral do Estado, Igor Melo Araújo, inscrito no CPF/MF sob nº 009.605.394-17, no uso de suas atribuições, e a OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.641.020/0001-70, sediada à Rodovia BR-277 Curitiba, Ponta Grossa, 1753, Curitiba/PR, CEP 82.305-100, Telefone de nº (41) 99846-3798, e-mail vendas.gov1@ogbrindes.com.br, representada legalmente pelo Sr. Jose Carlos Grzybowski, inscrito no CPF sob o nº 544.962.680-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 37/2025 - DPE/RN, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
- 1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 37/2025 - DPE/RN, por 1 (um) ano, a contar de 18 de novembro de 2026 a 17 de novembro de 2027, para eventual contratação de serviços gráficos (item 43 - Mochila), conforme especificações constantes no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 10/2025 - DPE/RN - SRP (90010/2025 - DPE/RN, assim como a proposta, cujo preço foi registrado independentemente de transcrição.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade do item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
43	Mochila para Notebook em 600D de alta densidade; 15"; bolso lateral em 600D de alta densidade; bolso frontal com zíper; USB externo com saída na lateral; capacidade de até 17 litros; dimensões de 320 x 420 x 150 mm (REF: mc320)	Unid.	100	74,99	7.499,00
VALOR TOTAL (R\$)					7.499,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
A presente prorrogação lastreia-se no permissivo legal e regulamentar contidos, respectivamente, no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 10, VIII, art. 17, ambos da Resolução nº 324/2024-CSDP, 12 de janeiro de 2024, e no Item 3.1. da Ata de Registro de Preços nº 37/2025 - DPE/RN (Id.42662460), executada conforme os autos do Processo Administrativo n.º: 06410002.003854/2024-68.
4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada.
5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:
5.1 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência desta Instituição, cuja consulta é possível por meio do link: <https://defensoriarn.transparencia.topsolutionsrn.com.br/>, junto à Imprensa Oficial do Estado, e por fim, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.
5.2 E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.
Natal/RN, 21 de outubro de 2026.
Igor Melo Araújo
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ nº 07.628.844/0001-20
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em exercício na Defensoria Pública Geral do Estado

José Carlos Grzybowski

OG

BRINDES

PROMOCIONAIS

LTDA

CNPJ

nº

19.641.020/0001-70

Representante Legal do Fornecedor Registrado

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16263

Defensoria Pública

Natal, 23 de outubro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PKT9RHR8GY-5T8YIKK81S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PKT9RHR8GY-5T8YIKK81S-P2TH9ZW2VI

